

PORTARIA COREN – RO Nº 229 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Coren-RO nº 358/2022 – GAB/Presidência;

CONSIDERANDO o Ofício Cofen nº 1281/2022/GAB/PRES;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen na Portaria Cofen nº 658 de 11 de maio de 2022;

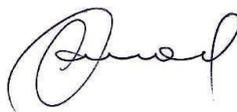
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Dr. **Régis André Georg**, e os Empregados Públicos Dr. **Gabriel Bongioio Terra**, Sra. **Mara Rúbia Figueiredo de Oliveira Sousa** e Sra. **Vanessa Sena Torres Araújo** para participarem do 12º Seminário Administrativo – SEMAD do Cofen, no período de 28, 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2022, na cidade de São Luís – MA.

Art. 2º Os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de 2 (duas) diárias, sendo ½ (meia) diária por dia.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592-ENF
PRESIDENTE